

EDITAL Nº 005/CECIESA.COM/2010

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o artigo 156 do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí, e considerando o estabelecido na Resolução n.º 032/CONSUN-CAEN/04, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Está aberta 1 vaga para atendimento em Disciplinas e Laboratórios:

Alunos de todo o Centro podem se inscrever desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, mesmo que a disciplina / laboratório atenda a um só curso.

Disciplina / Laboratório	Cursos a que atenderá	Turno	Vaga	CH (h)
Fotografia	Fotografia	V	01	20

M - Matutino, V - Vespertino, N - Noturno.

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NO CECIESA.COM – UNIVALI

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação, Turismo e Lazer / UNIVALI;
2. Ter concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final 6,0 (seis vírgula zero) no processo de seleção;

6. Apresentar à Direção do Centro e à Pró-Reitoria de Ensino relatório bimestral das atividades de monitoria.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Documento da Secretaria Acadêmica do Centro, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
2. Histórico Escolar comprovando ter já cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
3. Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
5. Entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
6. Considera-se habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

Disciplina / Laboratório	Pré-requisito
Fotografia	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento técnico em fotografia de estúdio e laboratório;• Comunicativo e ter boa apresentação;• Domínio da Língua Culta e Oratória;• Somente para alunos do terceiro período do curso de Tecnologia em Fotografia.

IV – INSCRIÇÕES

- **LOCAL:** Coordenação de Comunicação Social – bloco 12 - sala 306;
- **HORÁRIO:** 08h às 22h30min;
- **DATA:** 04/02/2010 a 10/02/2010.

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Disciplina / Laboratório		Instrumentos de seleção	
		Prova Teórica	Entrevista
Fotografia	Dia	11/02/2010	11/02/2010
	Hora	09h	10h
	Local	Estúdio de Fotografia - bloco 11	

a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia 12/02/2010 a partir das 15h, no mural da Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Comunicação, Turismo e Lazer.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente Edital será afixado nos quadros de avisos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação, Turismo e Lazer devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias;
- Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção estão apresentados no Anexo deste Edital;
- Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela comissão de seleção, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

VIII – REMUNERAÇÃO

- O valor da bolsa de monitoria para 20 horas é de um (01) salário mínimo. Bolsas de monitoria com tempo de dedicação inferior serão remuneradas proporcionalmente;
- O valor da remuneração da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade escolar do acadêmico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas -
Comunicação, Turismo e Lazer